



Informação Técnica 095/2025/ASJUR/GABPG

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Interessados: Polícia Científica de Santa Catarina – PCI e outros.

Processo n.: SCC 14735/2025

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Exma. Sra. Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina,

Aportou nesta Assessoria Jurídica o presente processo, com intuito de que se manifeste este corpo técnico de assessoramento sobre o Pedido de Informação nº 0271/2025, de autoria do Deputado Carlos Henrique de Lima, que solicita informações acerca do treinamento e regulamentação do porte e uso de armas de fogo para os Policiais Científicos.

Em atenção ao questionamento encaminhado, cumpre esclarecer que, conforme informações constantes do Ofício n.º 160/2025/PCI/DACP, expedido pela Gerência de Armamento, Munição e Tiro (GAMT), a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina vem promovendo, de forma habitual e institucionalizada, treinamentos relativos ao manuseio, porte e uso de armas de fogo. Tais capacitações contemplam tanto a habilitação inicial de novos servidores quanto a formação continuada do efetivo em atividade. No decorrer dos anos de 2023, 2024 e 2025, foram treinados 361 policiais científicos, em parceria com os departamentos de tiro da Polícia Militar e da Polícia Civil de Santa Catarina.

A atual turma de agentes de perícia criminal em formação também já se encontra recebendo treinamento específico no emprego de pistolas, sob orientação de instrutores da Polícia Civil, o que representará a habilitação adicional de mais 240 servidores até a conclusão do curso. Ressalta-se que, embora o número de habilitados seja expressivo, o porte de arma constitui direito facultativo, não exercido por todos os policiais científicos. Os registros internos da GAMT apontam que, desde a regulamentação editada em 2017, 460 servidores solicitaram e obtiveram formalmente a autorização para o porte funcional de arma de fogo. Em anos anteriores a 2023, também foram realizadas parcerias com outras instituições de segurança pública com a mesma finalidade.

No tocante às normativas internas, o Ofício n.º 160/2025/PCI/DACP informou que o porte funcional de arma de fogo se encontra disciplinado por ordem de serviço e por portaria interna, cuja versão mais recente foi elaborada de forma conjunta por esta setorial, bem como pela GAMT, pela Diretoria da Academia de Perícia (DACP) e pela Corregedoria-Geral (COGER). Esse texto recebeu os últimos ajustes da GAMT em abril/2025, sendo posteriormente encaminhado para os demais setores fazerem o mesmo. No momento, a



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO GERAL – ASSESSORIA JURÍDICA

minuta se encontra sob análise última desta Assessoria Jurídica, que, tão logo seja concluída, seguirá para promulgação pela autoridade competente.

Por fim, quanto à padronização de armamento, cumpre informar - em complemento ao apresentado pela GAMT - que o assunto se encontra em fase de estudo formal, conduzido no âmbito do processo SGPE PCI 10322/2025. A matéria foi objeto da Portaria n.º 43/2025/PCI, de 28/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22588, de 1.º de setembro de 2025, a qual instituiu Grupo de Trabalho encarregado de apresentar proposta de padronização de armamento do tipo pistola para uso institucional.

É a manifestação que se submete a Vossa Excelência.

Gabriela Alves Krauss
Coordenadora da Assessoria Jurídica
Polícia Científica de Santa Catarina
(Assinado digitalmente – Lei 14.063/2020)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M8S35D6Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELA ALVES KRAUSS (CPF: 105.XXX.529-XX) em 29/09/2025 às 18:01:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/09/2023 - 15:14:14 e válido até 15/09/2123 - 15:14:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NzM1XzE0NzM5XzlwMjVfTTThTMzVENlo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014735/2025** e o código **M8S35D6Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 435/2025/PCI/GABPG

Florianópolis, data da assinatura digital.
SGP-e SCC 14735/2025

Senhora Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Pedido de Informação n.º 0271/2025 (págs. 03-06), da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, instruído no processo SGPe SCC 14735/2025, referente à solicitação de informações sobre o treinamento e a regulamentação do porte e uso de armas de fogo pelos Policiais Científicos, apresentar as considerações a seguir.

Acolhe-se e encaminha-se a Informação Técnica n.º 095/2025/ASJUR/GABPG, emitida pela Assessoria Jurídica da Polícia Científica de Santa Catarina, na qual são prestados os devidos esclarecimentos aos questionamentos levantados (págs. 12 e 13).

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica
(assinado digitalmente)

A Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J048YRW5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRESSA BOER FRONZA (CPF: 835.XXX.640-XX) em 29/09/2025 às 18:45:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NzM1XzE0NzM5XzlwMjVfSjA0OFISVzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014735/2025** e o código **J048YRW5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2479/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0271/2025, de autoria do Deputado Carlos Henrique de Lima, encaminho o Ofício nº 435/2025/PCI/GABPG, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito do treinamento e da regulamentação do porte e uso de armas de fogo para os Policiais Científicos.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3OY3R97Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 03/10/2025 às 11:56:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NzM1XzE0NzM5XzlwMjVfM09ZM1I5N1o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014735/2025** e o código **3OY3R97Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.